

Justicia e Obras Publicas requirem um prazo de
sete dias para apresentarem o parecer sobre as Mensagens
do Executivo Municipal de um e nove do corrente.
Submittido a apreciação da Camara foi o requeri-
mento approvado por unanimidade estando a
o prazo até o dia vinte e dois do corrente. Nada
mais constando da ordem do dia foi pelo Senhor
Doutor Presidente mandada a remissão e marcada
uma outra para Segunda-feira vinte e dois do
corrente a mesma hora e no mesmo local e
com a seguinte ordem do dia leitura, discursos
e votação do parecer das Comissões reunidas de
fazenda Justicia e Obras Publicas. Em Antonio Duarte Gui-
marães Secretário a subscreevi e assigno.

D. Augusto Marcante Pinheiro
Antonio Duarte Guimarães

Acta da quinta reunião
da primeira sessão extraor-
dinaria do corrente anno.

Nos vinte e dois dias do mez de Outubro de
mil novecentos e vinte e seis, na Sala dos Sessões da
Camara Municipal de Cabo Frio Estado do Rio de
Janeiro, ás doze horas presente os Senhores Vereadores
Doutor Augusto Marcante Pinheiro - Presidente, Antonio
Duarte Guimarães - Secretário, Innocencio Gonçalves Perlo-
tti - Presidente, dada a falta de numero foi pelo
Senhor Doutor Presidente mandado ler o expediente
do qual nada se austora. Esperado o tempo requereu
tal e precedida nova chamada a ella reappareceram
os mesmos Senhores Vereadores. Em virtude da fal-
ta de numero e esgotado o tempo, foi pelo Senhor
Doutor Presidente mandada a remissão e marcada
uma outra para o dia trinta e um do corrente as
mesmas horas e no mesmo local com a mesma
ordem do dia da reunião anterior. Em Antonio
Duarte Guimarães Secretário a subscreevi e assigno.

D. Augusto Marcante Pinheiro
Antonio Duarte Guimarães